

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.903/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 27.577.546,56 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a Art. 3° - Este Decreto entra en rigor ha data de sua publicação, retroag partir de 11 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.903/2021

CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SOFLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMIENTARIAS							
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339004	138	550.000,00	-	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339032	138	3.450.000,00	-	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	501	15.505.087,92	-	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339035	501	420.390,48	-	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3072	449051	501	7.652.068,16	-	
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.4377	339039	138	-	4.000.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 501					-	23.577.546,56	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					27.577.546,56	27.577.546,56	

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 501 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DECRETO Nº 13904/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS SECRETARIAS A QUE SE REFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder

Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos Municípios com fundamento no princípio da simetria;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos VI e XXXVI da Lei Orgânica do Município de

Niterói, DECRETA:

Art. 1º Fica transformada em Secretaria Municipal do Clima a Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, sem aumento de despesas.

Parágrafo único. A estrutura e os cargos da Secretaria Municipal do Clima serão aproveitados, sem aumento de despesas, da ora transformada Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO I

Cargos realocados da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas para a Secretaria Municipal do Clima: 1 SM

- 1 SS
- 1 CC-1 1 CC-2
- 4 CC-3

Port. nº 1406/2021- Nomeia LUCIANO GAGLIARDI PAEZ para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal do Clima, em vaga transformada pelo Decreto

Port. nº 1407/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2021, LEANDRO PORTUGAL FRANZEN DE LIMA do cargo de Secretário, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 1408/2021- Considera nomeado, a contar de 11 de fevereiro de 2021, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIRA para exercer o cargo de Secretário, SM, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Leandro Portugal Franzen de

Port. nº 1409/2021- Considera exonerado, a contar de 11 de fevereiro de 2021, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.



Port. nº 1410/2021- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SERGIO BARBOSA BRUM, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1223.024-1, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/5026/2020.

Port. n^o 1411/2021- Torna Sem Efeito a Portaria n^o 344/2020, publicada em 07/03/2020, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei n^o 531/85, tendo em vista o que ficou apurado na Petição n^o 020000118/2021.

Port. n^{o} 1412/2021- Torna Sem Efeito a Portaria n^{o} 1000/2020, publicada em 13/08/2020, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei n^{o} 531/85, tendo em vista o que ficou apurado na Petição n^{o} 020000118/2021.

Port. nº 1413/2021- Exonera, a pedido, a contar de 01/01/2021, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, EDGLARISTON FERREIRA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1.222.493-3, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível 06, do Quadro Permanente. Referente ao Processo de Inquérito Administrativo nº 020003930/2019.

Port. nº 1414/2021- Aposenta, de acordo com o artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, de Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, IZABEL CHRISTINA MOTTA MAIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.001-0, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/4924/2020.

Port. nº 1415/2021- EXONERAR, a pedido, a contar de 12/02/2021, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, FERNANDO MENDONÇA SILVA, matrícula nº 1.244.439-0, do cargo de FISCAL DE POSTURAS, Nível 4, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020000596/2021.

Corrigendas

No Decreto 13.899/2021, publicado em 10/02/2021, exclua-se: IV - cargo CC-4, hoje ocupado por HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO.

Na Port. nº 1326/2021 publicada no dia 09/02/2021, onde se lê: SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, leia-se: SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS AZEVEDO.

Na Port. n^0 1207/2021 publicada no dia 05/02/2021, onde se lê: Paulo Carlos Leonetti Reginani Filho, leia-se: Paulo Carlos Leonetti Regnani Filho.

Na Port. nº 1257/2021, publicada em 06/02/2021, onde se lê: Ana Paula Ferreira, leia-se: Ana Paula Ferreira dos Santos Candido.

Na Port. nº 1288/2021, publicada em 09/02/2021, onde se lê: Roberta Neves Weber Cecchetti Figueiredo, leia-se: Roberta Neves Werneck Cecchetti Figueiredo.

Na Port. nº 1333/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Viviane da Silva Rangel, leia-se: Viviane da Silva Rangel Fichet.

Na Port. nº 1211/2021, publicada em 05/02/2021, onde se lê: Andre Luiz da Silveira da Silva, leia-se: Andre Luiz Silveira da Silva.

Na Port. nº 964/2021, publicada em 26/01/2021, onde se lê: Milcides Ferreira da Costa Dourado, leia-se: Milciades Ferreira da Costa Dourado.

Na Port. n^0 1199/2021, publicada em 05/02/2021, onde se lê: Luciana Feiteira Rosado, leia-se: Luciana Duarte Feiteira Rosado.

Na Port. nº 901/2021, publicada em 23/01/2021, onde se lê: a contar de 01 de janeiro de 2021, leia-se: a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Na Port. nº 1351/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: José Leandro Rangel Carvalho, leia-se: José Leandro Rangel de Caralho.

Torna insubsistente a corrigenda publicada em 05/2/2021 da Portaria nº 493/2021.

Na Portaria nº 1104/2021, pulicada em 02 de fevereiro de 2021, onde se lê: a contar de 01/02/2021, leia-se: a contar de 01/02/2021, leia-se: a contar de 01/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

PORT. № **54/2021 - PRORROGA**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019, a contar de 08/02/2021.

PORT. Nº 77 /2021 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 104/2020 - Processo nº 020/000609/2020, a contar de 06/02/2021.

PORT. № 078/2021 – Lota Gilson Roberto Barbosa, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.229.637-4, na Administração Regional do Ingá, referente ao processo nº 180/111/2021.

Despachos do Secretário

Solicitação - Indeferido - 20/623,724/2021

Pagamento de Férias Não Gozadas - Indeferido - 20/697,663/2021 Inquérito - Arquive-se, de acordo com a conclusão d

Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/512,5645,5654/2019

Sindicância – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/4362/2016, 70/22189/2010

Corrigenda

Na Portaria № 197/2020, publicada em 21/08/2020, onde se le: PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER, leia-se: PEDRO BURDMAN DA FONTOURA

EXTRATO Nº 05/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 01/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a INQC – Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, relativo à contratação de agente de integração para prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de rede de ensino médio e superior, públicas ou privadas, oficiais e



reconhecidas pelo Ministério da Educação - ME. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 26,208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 0.0.1.38; Nota de Empenho nº 000389, datada de 04/02/2021. **FUNDAMENTO**: Art. 57, inciso II e 55, niciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; despachos contidos no processo nº 020/4769/2019 e no edital de licitação nº45/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.779,11 (Mil e setecentos e setenta e nove reais e onze centavos), os proventos mensais de SERGIO BARBOSA BRUM, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.024-1,

conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei $\,$ nº $\,$ 3.521/2020, publicada em $\,$ 09/07/2020 - incisos I, II, III e $\,$ o $\,$ § único do artigo $\,$ 3º da Emenda Constitucional $\,$ nº $\,$ 47, $\,$ publicada emR\$ 757,07

Adicional de Tempo Integral - 100% - Arto 98 Inciso IV e 152 da Lei no 531/85, do calculado sobre o vencimentoR\$757,07 integral.....

.....R\$ 1.779,11

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em R\$ 2.083,68 (Dois mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), os proventos mensais de IZABEL CHRISTINA MOTTA MAIA, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1222.001-0**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II,III e calculado sobre o vencimento do integral.......R\$ 757,07 Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 3º da Lei

Parcela de Direito Pessoal – 5/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei nº 1.565/96 e o artigo 5º inciso II do Decreto nº 3.969/83, calculada sobre o cargo

efetivo..... TOTAL:....R\$ 2.083,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 002/2020

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 01/2020, relativo Programa Niterói Supera, um fundo de crédito emergencial para empresas, cooperativas e profissionais liberais do Município, através do processo administrativo n°600/000019/2020.

Rafael Chilelli - Matrícula: 244.145-0 (Titular - SEDEN) Julia Fernandes Coelho - Matrícula: 244.444-0 (Suplente - SEDEN)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Atos da Secretária **DECISÕES**

Processo nº 030009405/2019 - MARCIO PEIXOTO FERREIRA. Não Provimento. Recurso de Ofício Lançamento de ITBI. Manutenção da Decisão do Conselho de

Processo nº 030008287/2019 - FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Recurso de ofício. Anulação da decisão de primeiro grau. Vício de competência. Remessa dos autos à primeira instância. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **Atos do Presidente**

PORTARIA FMS/FGA nº 066/2021

Considerando que o Decreto Municipal nº 13.845 /2020, publicado no diário oficial do município em 22 de dezembro de 2020, dispõe sobre a criação de grupo de estudo para análise de concessão de adicional de insalubridade à guarda municipal durante a

Considerando que o Art. 1º, parágrafo único, do referido Decreto Municipal determina a instituição de Comissão de Estudo, com três membros da Fundação Municipal de Saúde (FMS), indicados por meio de ato próprio, para concessão de adicional de insalubridade à Guarda Municipal até junho de 2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Estudos de Condições de Insalubridade para verificar se estão presentes as condições de insalubridade decorrentes da pandemia do SARS-CoV-19, visando à possibilidade de concessão do referido adicional.

Ciane dos Santos Rodrigues

Eduardo Santos Knust



Marcelo Ribeiro Dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 200/9740/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº53/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, adjudicando a(s) empresa(s): LMG LASERS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.089.140/0001-52, pelo valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO entrega, validade e pagamento, ADMINISTRATIVO nº: 200/9740/2020.

EXTRATO DE ATA Nº 04/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2021, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, ȘORO E PLASMA, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. Processo nº 200/9740/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 03/2021, Total de Fornecedores Registrados: 01 (hum). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº 068/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/16226/2019, do Pregão Eletônico nº 55/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSÉTICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARÁ CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR 12 MESES.

Art. 2º - Fiscal titular: FABIO VILLAS BOAS BORGES, mat. 434.422-2; Art. 3º - Fiscal substituto: FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO, mat. 437.088;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/16226/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 55/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletônico nº 55/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR 12 MESES, adjudicando a(s) empresa(s):SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES a(s) empresa(s):SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇUES LTDA, CNPJ N°72548852(0001-29, pelo valor total de R\$ 1.884.000 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais); BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ № 36.181.473/0001-80, pelo valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/16226/2019.

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PÁRA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR 12 MESES, Processo nº 200/16226/2019, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 55/2020, Total de Fornecedores Registrados: 2 (dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 2.018.400,00 (dois milhões, dezoito mil e quatrocentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

Portaria FMS/FGA nº 069/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5586/2020, do Pregão Eletrônico nº 51/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO AO PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

Art. 2º Gestor: Eduardo Santos Knust- Mat. 436.197-8

Art. 3º Fiscal titular: Marcos Aurélio de Azevedo Vieira – Mat. 437.531

Art. 4º Fiscal substituto: Felipe Casado de Mattos – Mat. 435.662

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/5586/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº51/2020, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO AO PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITEROI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, adjudicando a(s) empresa(s): MD SOLUÇÕES E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 34.504.929/0001-70, pelo valor total de R\$ 7.836.650,64 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), com condições de entrega validade e pagamento conforme disposto no condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5586/2020.

Portaria FMS/FGA nº 070/2020 O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/13008/2019, do Pregão Eletrônico nº 30/2020, cujo objeto



é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓL

Art. 2º - Nome do Titular: Marcelo Kropf Santos Fermam – mat: 436.855;

Art. 3º - Suplente: Monica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto - mat: 124.507-60;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua públicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 200/13008/2019 - PREGÃO 30/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 10/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com valor total de R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): VETEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 03.665.372/0001-25, valor total de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais), adjudicando a(s) empresa(s): MHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.561.135/0001-78, valor total de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 17.545.961/0001-84, com valor total de R\$ 58.674,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais), adjudicando a(s) empresa(s): CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 17.700.085/0001-13, com valor total de R\$ 91.160,00 (noventa e um mil cento e sessenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): P.G. RIÒ MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.841.889/0001-03, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), adjudicando a(s) empresa(s): JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 22.652.688/0001-27, com valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), adjudicando a(s) empresa(s): NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28 e com valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitocentos reais), adjudicando a(s) empresa(s): RIOQUÍMICA S.A., CNPJ nº 55.643.555/0001-43, pelo valor total de R\$ 348.170,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO n^o : 200/13008/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 02/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2020, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE SANEANTES E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/13008/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 30/2020, Total de Fornecedores Registrados: 08 (oito). A Vigência da Ata será de 12 de 2014 de 2015 de (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 348.170,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.b

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

<u>Averbação de Tempo de Serviço - Deferido</u> Processo 200/0827/2021 - Claudio José Nanci Campos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 088/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/02/2021, a servidora Lívia Ornellas Stern, da Direção Geral da UMEI Vale Feliz.
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 089/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOI VE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/02/2021, a servidora Gabriela Lima Coutinho, para responder pela Direção Geral da UMEI Vale Feliz.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210004813/2020 – Angela Maria da Silveira Rangel. **Auxílio Doença – Deferido**

Proc. 210000214/2021 - Rita Maria da Cunha.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210000267/2021 – Quesia Garcia Laureiro.

Disposição - Deferido

Proc. 180000070/2021 – Ana Amélia Rodrigues de Oliveira. Proc. 210000186/2021 – Ana Maria Felix Alves.

Proc. 180000066/2021 - Elizabeth Magalhães Costa de Oliveira.

Proc. 180000062/2021 - Fernando Antonio Schneider

Proc. 180000073/2021 – Rejane Dias Correa Machado.

Proc. 180000064/2021 - Renata dos Santos Nascimento

Renovação de Permuta - Deferido Proc. 210000220/2021 - Adriana Antunes Pereira da FME de Niterói - RJ, matrícula 112355444 com Daniela de Oliveira Barros da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 7491.

Proc. 210000194/2021 – Barbara da Conceição Matias de Oliveira da FME de Niterói RJ, matrícula 112360469 com Juliana Andrea Nogueira Cardoso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 17.772.



Proc. 210000128/2021 – Joelma da Hora Guimarães da FME de Niterói – RJ. matrícula 112374577 com Márcia Ely Bazhuni Pombo Lemos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 12.997.
Proc. 210000176/2021 – Verônica Rafaela Pinheiro de Jesus da FME de Niterói – RJ,

matrícula 112359628 com Kátia Cristina Pereira dos Santos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 17.750. Licença Especial – Deferido

Proc. 210004451/2020 – Ana Alice de Rezende Fonseca Theobald.
Proc. 210000172/2021 – Fátima Julia Martins da Silva.
Proc. 210004751/2020 – Nilson do Carmo Couto.

Proc. 210004744/2020 – Patrícia Spindola Soares Cristianes.

Proc. 210004918/2020 – Sandra Cristina Ferreira de Sousa P de Almeida. Proc. 210004912/2020 – Viviane Martins Messias.

Licença Remunerada Para Estudos - Deferido

Proc. 210004897/2020 – Cristiane Custódio de Souza. Licença sem Vencimentos Para Acompanhar Cônjuge – Deferido

Proc. 210004781/2020 – Quézia Campos Pimentel Bellas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

PORTARIA FME Nº 084/2021 - Declara em aditamento a contar de 31/08/2020 à Portaria FME nº 419/2008 de 08 de setembro, publicada em 13 de setembro de 2008 e a Portaria FME/748/2020 de 28 dezembro de 2020, publicada em 31 de dezembro de 2020, que aposentou Lia Márcia Teles Pereira, cargo de Psicólogo NS VI, matrícula nº 11226.291-3, de acordo com o inciso I do art. 89; alínea a do inciso III do art.95; alínea a do inciso I do art. 96; inciso I do art. 98; parágrafo 1° do art. 130, todos da Lei n° 531/85, publicada em 18/01/1985; art. $6^{\rm o}$ da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada em 06/07/05 e Artigo 13 e anexo Ill da Lei nº 2307/06 publicada em 19/01/2006 combinado com a Portaria nº 599/06 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210/3836/2008.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 31/08/2020 de Lia Márcia Teles Pereira, aposentada no cargo de Psicólogo NS VI, matrícula nº. 11226.291-3, ficando consequentemente cancelada as apostilas publicadas em 13/09/2008 e a de 27/11/2020, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016. combinada com a Lei n.º 3410/2020, publicada em 08/07/2020...**R\$ 4.944,56**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. R\$ 1.483.36

PARCELA DE DIREITO PESSOAL
Parágrafo único do art. 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992...... R\$ 0,38 6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/2006, publicada em 19/01/2006 e Portaria FME/599/06.......R\$ 296,67

Total.....R\$ 6.724,97

PORTARIA FME Nº. 087/2021 - APOSENTAR, de acordo com alínea <u>a</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, Maria das Graças de Souza Lima, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 11224.622-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210004861/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria das Graças de Souza Lima** aposentada pela Portaria FME nº 087/2021, de 11/02/2021, no cargo de **Merendeiro** EF VI, matrícula nº. 11224.622-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016 c/c com a Lei nº 3251/2020 de 05, publicada em08/07/2020. **R\$2544,80**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985....R\$ 890,68

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

• 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06....R\$ 381,72

Total.....R\$ 3817,20

PORTARIA FME Nº. 086/2021 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I e IX do Artigo 89, alínea <u>a</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; inciso I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 13 da Lei nº 2307/2006 de 19/01/2006 e Portaria FME/599/06, Rita Serra Faeda, no cargo de Pedagogo MTD IV, matrícula nº. 11232.837-5, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210004427/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Rita Serra Faeda** aposentada pela Portaria FME nº 086/2021, de 09/02/2021, no cargo de **Pedagogo MTD IV**, matrícula nº. 11234.050-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016 c/c com a Lei nº 3251/2020 de 05, publicada em08/07/2020.**R\$5882,80**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 1764,84

PARCELA DE DIREITO PESSOAL



• 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06......R\$ 705,93 Total......R\$ 8353,57

PORTARIA FME Nº. 085/2021 - APOSENTAR, a contar de 06/11/2020, de acordo com o inciso I do Artigo 95 e seu § 1º da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/1995 com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº. 1232/93 publicada em 27/10/1993; inciso II do Artigo 96, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/1985; § 1º do inciso I do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06 Marcelle Dobal da Silveira, no cargo de Merendeiro NS II, matrícula nº. 11235.692-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação

Referência: Processo nº. 210004417/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados a contar de 06/11/2020 os proventos mensais de Marcelle Dobal da Silveira aposentada pela Portaria FME nº. 085/2021, de 09/02/2021, no cargo de Merendeiro NS II matrícula 11235.692-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: 2973/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e o Artigo 1º da medida Provisória nº 1021 R\$ 533,49

Despachos do Presidente

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc. 210000307/2021 – Renata Azevedo da Guarda de Carvalho.

Proc. 210000204/2021 – Viviane Ramos Palma.

Permuta – Deferido Proc. 210000249/2021 – Aline Ferreira Devillart da FME de Niterói – RJ, matrícula 112379452 com Karla Cristina Coutinho Almeida da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 22.813. Proc. 210000335/2021 – Juliana Aguiar Verly da FME de Niterói – RJ, matrícula

112379362 com Lais Meri Quirino Gonçalves da Prefeitura Municipal de São Gonçalo RJ, matrícula 20.555.

Proc. 210000348/2021 - Valéria Lopes Pereira de Oliveira da FME de Niterói - RJ, matrícula 112354892 com Ana Paula da Silva Gomes da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 5399.

Proc. 210000299/2021 - Ginamar Rosa dos Santos da FME de Niterói - RJ, matrícula 112338226 com Rita de Cássia Félix Merecci e Mello da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 18.719. Cancelamento de Permuta – Deferido

Proc. 210000219/2021 - Marta Beatriz Nani Rabibe, matrícula 112334530 da FME de Niterói – RJ, com Viviane Veiga Rodrigues da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula nº 18.278.

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210000428/2021 - Elaine Regina Tavares Gonçalves Brito.

Corrigenda:

na PORTARIA FMF Nº 228/2020 Publicada em 08/02/2020 a matrícula

"	Sign that Off Partial In 220/2020, 1 de	nodada om oo/oz/zozo, a matriodia.
	Matrícula	Classe
ı	112335982	IV

O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolivia de Lima Gaetho, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através do aplicativo Zoom, no dia 24/02/2021 às 19h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato de Diretores Escolares;
- Prorrogação do exercício do CEC;
- Formação de um novo CEC;

Assuntos Gerais.

TERMO ADITIVO № 012/2021 Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2021 ao Termo de Colaboração Nº 008/2020.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS CANTAGALO E PARQUE DA COLINA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 008/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Înfantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA EULINA FÉLIX, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n°036/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4731/2020. Prazo : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 caput ,inciso II, da Lei 8666/93.**Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 628.608,00 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais) de acordo com a Nota Técnica N.º 1046/2020, acostada às fls. 75/75v., sendo empenhado o valor de R\$ 523.840,00 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000018/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Processo Administrativo: 210/4731/2020. Data da assinatura: 02/01/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

TERMO ADITIVO Nº 017/2021

Instrumento: Termo Aditivo Nº 017/2021 ao Termo de Colaboração Nº 014/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 014/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA



MILAGROSA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n°047/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4736/2020. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput* ,inciso II, da Lei 8666/93.**Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1051/2020, acostada às fls. 65/65v., sendo empenhado o valor de R\$ 455.096,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000009/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Processo Administrativo: 210/4736/2020. Data da assinatura: 02/01/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº 06, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 ESTABELECE O PADRÃO DE PROCEDIMENTO PARA O USO DOS TOKENS DE

PROCURADORES.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

CONSIDERANDO o grande volume de petições a serem protocolizadas em processos

judiciais; CONSIDERANDO que, caso o Procurador tivesse que realizar de forma mecânica o protocolo de todas as petições elaboradas, certamente não conseguiria efetivar a

contento o trabalho nos processos a ele submetidos; CONSIDERANDO que o Gabinete do Procurador Geral tem ciência que a cessão de uso dos tokens pelos Procuradores do Município aos Assessores é medida de necessidade do serviço dada à ausência de sistema eletrônico de gestão de processo; CONSIDERANDO que a Procuradoria tem efetivado os procedimentos necessários de contratação de sistema de gestão processual que possibilite o protocolo em lote de petições, evitando-se a necessidade de empréstimo dos tokens – mas que tal medida ainda está em construção:

CONSIDERANDO, por fim, a ocorrência de eventos recentes de mau uso do token de Procuradores.

RESOLVE

Art. 1º A cessão do uso do token de Procuradores a Assessores só será realizada com a anotação em tabela de controle do cedente, que registrará o nome e matrícula, quando houver, daquele que recolheu a ferramenta, bem como os horários de retirada e devolução, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A cessão do seu *token* é opção do Procurador, nada obstando que, se preferir, este realize todos os protocolos dos processos sob sua responsabilidade. Art. 2º Os Procuradores estão autorizados a ceder o uso do token pelo período que reputarem necessário, desde que sempre registrado na tabela.

Art. 3º Os Procuradores deverão arquivar suas tabelas, com o fim de permitir a consulta e o resguardo do histórico de trânsito do token de forma segura.

Art. 4º Qualquer retirada de *token* por servidor da Procuradoria, ou qualquer uso indevido do *token* sem anotação na tabela de controle, constituirá infração funcional, sem prejuízo da responsabilização criminal.

Art. 5º Á responsabilidade pela cessão do *token* fora dos métodos instituídos por esta Resolução será do Procurador cedente, sem prejuízo da responsabilidade do cessionário pelo seu uso, bem como pela entrega a terceiro não anotada na tabela de

Art. 6º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I TABELA DE CESSÃO DE USO DO TOKEN

PROCURADOR:

WES.									
SERVIDOR	DATA	HORÁRIO RETIRADA	HORÁRIO DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO SERVIDOR					

Assinatura e Carimbo do Procurador no fechamento do mês.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR PREGÃO PRESENCIAL NELTUR № 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № № 500000341/2020

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor da Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000341/2020, realizado em 11 de fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL № 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000019/2021 "ERRATA"



No Pregão Presencial Nº 02/2021, publicado no D.O do Município do dia 27 de janeiro de 2021, no Edital, **ONDE SE LÊ**:

ANEXO II - A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS MÉDIO E UNITÁRIO

MAPA COMPARATIVO PROCESSO № 500000019/2021 LOTE 01 - COMPRA DE AR CONDICIONADO					
ITEM				VALOR MÉDIO	
	ESPECIFICAÇÃO	QUANT		Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Split 9.000 BTUS	5		R\$ 1.703,20	R\$ 8.515,99
2	Split 12.000 BTUS	8		R\$ 1.846,93	R\$ 14.775,44
3	Split 18.000 BTUS	2		R\$ 2.465,04	R\$ 4.930,09
4	Split 30.000 BTUS	3		R\$ 4.523,81	R\$ 13.571,44
5	Split 60.000 BTUS	3		R\$ 5.777,58	R\$ 23.649,76

LEIA-SE:

ANEXO II - A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS MÉDIO E UNITÁRIO

TOTAL MÉDIO

MAPA COMPARAT PROCESSO № 50000000 LOTE 01 - COMPRA DE AR CON)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			VALOR MÉDIO		
		QUANT		Valor Médio Unit.	Valor Médio Total	
1	Split 9.000 BTUS	5		R\$ 1.703,20	R\$ 8.515,99	
2	Split 12.000 BTUS	8		R\$ 1.846,93	R\$ 14.775,44	
3	Split 18.000 BTUS	2		R\$ 2.465,04	R\$ 4.930,09	
4	Split 30.000 BTUS	3		R\$ 4.523,81	R\$ 13.571,44	
5	Split 60.000 BTUS	3		R\$ 7.883,25	R\$ 23.649,76	
	TOTAL MÉDIO R\$ 65.442,72					

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS n.º 037/2021

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 01 de fevereiro de 2020, AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA, Diretora de Planejamento de Transporte e Trânsito e Infraestrutura Viária da NitTrans, matrícula 150240, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º **05/2020** que tem por objeto a prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE
CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGOS DE NÍVEIL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR

EDITAL CLIN №. 01/2020 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MÉDICO DO TRABALHO

Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Total	ConhEsp	Ling Port	Inform	Class	Situação Preliminar
188464046567	CAMILLA FARIAS AMORIM CURVELLO	16/04/1982	85.00	47.50	22.50	15.00	1	Classificado
188349028387	ANA CRISTINA DE SÁ CERQUEIRA	14/09/1975	85.00	45.00	22.50	17.50	2	Classificado
188583033967	ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA	19/03/1990	80.00	40.00	25.00	15.00	3	Classificado
188577030586	RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA	23/09/1974	75.00	37.50	17.50	20.00	4	Classificado
188840010202	IVO BITTENCOURT FERREIRA	26/11/1992	72.50	40.00	17.50	15.00	5	Classificado
188430066532	SANDRA HAJIME DA COSTA YAMASHITA	04/07/1967	72.50	37.50	20.00	15.00	6	Classificado
188387036852	THAIS CARVALHO SOBRAL DE LIMA	14/12/1965	70.00	37.50	22.50	10.00	7	Classificado
188617018290	CLAUDIO FERNANDO ERRICO	26/03/1964	67.50	37.50	15.00	15.00	8	Classificado
188376017149	IGOR MORAES PESSANHA ARAUJO	07/08/1985	67.50	35.00	17.50	15.00	9	Classificado
188973022345	LUIZ CARLOS DE ARAUJO PIMENTEL	22/05/1973	65.00	32.50	12.50	20.00	10	Classificado



CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS na FASE "A" – DOCUMENTAÇÃO: RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME; WORK SERVICE ENGENHARIA LTDA e MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, para COMPARECEREM em nossa Sede, para prosseguimento do certame licitatório, com ABERTURA dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS, tendo em vista ao prazo recursal ter sido expirado, não havendo manifestação por parte dos INABILITADOS, referente a TOMADA de PREÇOS de nº. 037/2020 – Processo nº. 510000662/2020, às 10:30 (Dez e Trinta) horas do dia 12/02/2021.CPL/EMUSA. Niterói, 11 de fevereiro de 2021. Presidente da CPL da EMUSA

Corrigendas:

Na publicação do dia 05/02/2021 Port. nº 379/2021 ONDE SE LÊ: CARINA RIBEIRO FREITAS LEIA – SE: CARINA RIBEIRO FREITAS DA SILVA.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 463/2021 ONDE SE LÊ: LUCIANA DOS REIS MONTEIRO DA SILVA LEIA – SE: LUCIANE DOS REIS MONTEIRO DA SILVA.

Na publicação do dia 03/02/2021 Port. nº 344/2021 ONDE SE LÊ: JOSÉ HENRIQUE BEZERRA SENTO SÁ LEIA – SE: JOSÉ HENRIQUE BEZERRA SENTO SÉ.

Na publicação do dia 11/02/2021 Port. nº 493/2021 ONDE SE LÊ: NATHÁLIA MACHADO DA SILVA LEIA – SE: NATÁLIA MACHADO DA SILVA.